



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, KIT LANCHE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIRANDO O JOGO**, proveniente do Processo Administrativo nº **55-PG/2022**.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **INSTITUTO PASSANDO A GUARDA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO** (C.N.P.J. n.º 11.413.347/0001-82), sagrou-se vencedora para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 18, 19, 7, 8, 9, 10, 11 e 16, no valor total de R\$ 126.379,98 (cento e vinte e seis mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), e
- **HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.-M.E.** (C.N.P.J. n.º 13.487.685/0001-94) para os lotes: 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 94.271,52 (noventa e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o devido julgamento do recurso interposto, o qual foi julgado **DEFERIDO** por esta Municipalidade.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de maio de 2.022.

FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

